



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.548, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a suplementação de crédito por Remanejamento entre entidades e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a suplementar o orçamento vigente, por meio de remanejamento entre entidades, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, conforme segue:

01.11 – SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER..... R\$ 300.000,00
01.11.01 - SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0004 – Viva Patos
2.0153 – Produção e Promoção Cultural
3.3.50.41 - Contribuições..... R\$ 300.000,00
01-0500-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação da Câmara Municipal de Patos de Minas:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS..... R\$ 300.000,00
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Atuação Legislativa
1.0001 – Construção da Sede da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00
01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de ImpostosR\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de novembro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Lei8548.doc.pdf

Documento número #f588ffc7-3659-41cf-8126-53416ba31401

Hash do documento original (SHA256): 559b1aa48a922ef2c1f00c2f086cb7e7fd04e36d4dbdf6e8b4e1547686623e86

Assinaturas

✓ **Sandra Cristina Gomes da Silva**

CPF: 719.799.641-49

Assinou em 10 nov 2023 às 17:16:36

Log

- 10 nov 2023, 17:14:54 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número f588ffc7-3659-41cf-8126-53416ba31401. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2023 (17:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2023, 17:14:55 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandra Cristina Gomes da Silva.
- 10 nov 2023, 17:16:36 Sandra Cristina Gomes da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. CPF informado: 719.799.641-49. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.657.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10 nov 2023, 17:16:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f588ffc7-3659-41cf-8126-53416ba31401.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f588ffc7-3659-41cf-8126-53416ba31401, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.